



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 068 / 2010 / EFAP**

O Superintendente da Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo.(**EFAP**), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de Nº 002/2010 de 15 de janeiro de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para as Unidades Prisionais e Socioeducativas pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP.

### **1. CONSIDERANDO QUE:**

1.1 A candidata TATIANA DE SANT'ANA MURTA PENAFORTE interpôs recurso administrativo em face da sua classificação referente à primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise Curricular, dizendo que o cargo para qual foi enviado o currículo é para Psicólogo e não para Analista Técnico Jurídico, conforme divulgação no site da SEDS.

### **2. RESOLVE:**

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresenta os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o recurso retificando o Ato de Resultado da Primeira Fase de Análise de Currículos incluindo a candidata TATIANA DE SANT'ANA MURTA PENAFORTE na 5ª colocação ao cargo de Psicólogo para a 1ª RISP BH, com a pontuação de 9,75 e excluindo-a da relação de classificados para Analista Técnico Jurídico em que figurava na 3ª colocação.

2.3. Reclassificar automaticamente os demais candidatos ao cargo de psicólogo e de Analista Técnico Jurídico a partir da classificação da referida candidata.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2010

**ODILON DE SOUZA COUTO**  
Superintendente da EFAP